Termo de Referência 50/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2026	120628-GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS	20/10/2026 17:06 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II – compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67215.XXXXXX/2026-XX

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de materiais médico-hospitalares, com cessão, em regime de comodato, dos equipamentos correspondentes aos itens 20, 53, 72 e 104, a serem utilizados pelo Hospital de Aeronáutica de Belém e demais organizações apoiadas pelo Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE),** conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidos neste instrumento.

1.1.1. Os fabricantes deverão possuir registro(s) do(s) materiais fornecidos pela ANVISA ou Certificado de cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original, ou ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União).

1.1.1.1. Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado a sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, conforme disposto no art.12, 6° da Lei N° 6.360/76, regulamentada do decreto N° 79.094/77.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA**, EM MADEIRA LISA E POLIDA, COM BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES **ORT090001PP**	UN	**629305**	500	**R$ 10,49**	R$ 5.245,00
2	**ADESIVO CIRÚRGICO**, TIPO TISSULAR, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL **ORT090002PP**	UN	**437887**	50	**R$ 764,37**	R$ 38.218,50
3	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, BISEL TIPO TUOHY**, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, DESCARTÁVEL, **TAMANHO 16G X 3 ½** **ORT090003PP**	UN	**626632**	100	**R$ 27,92**	R$ 2.792,00
4	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL**, **BISEL TIPO TUOHY**, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, DESCARTÁVEL, **TAMANHO 17G X 3 ½** **ORT090004PP**	UN	**626635**	50	**R$ 5,93**	R$ 296,50
5	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, BISEL TIPO TUOHY**, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, DESCARTÁVEL, **TAMANHO 18G X 3 ½** **ORT090005PP**	UN	**626640**	100	**R$ 13,94**	R$ 1.394,00
6	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKE**, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, DESCARTÁVEL, **TAMANHO 25G X 3 ½** **ORT090006PP**	UN	**626616**	400	**R$ 6,03**	R$ 2.412,00
7	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKE**, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, DESCARTÁVEL, **TAMANHO 26G X 3 ½** **ORT090007PP**	UN	**626618**	100	**R$ 6,44**	R$ 644,00
8	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKE,** CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR,	UN	**626620**	200	**R$ 8,62**	R$ 1.724,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	DESCARTÁVEL, **TAMANHO 27G X 3 ½** **ORT090008PP**					
9	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA**, BISEL TIPO PONTA DE LÁPIS 27G X3 ½ **ORT090009PP**	UN	**626629**	100	**R$ 16,94**	R$ 1.694,00
10	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, BISEL TIPO QUINCKE**, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, DESCARTÁVEL, **TAMANHO 22G x 3 ½** **ORT090010PP**	UN	**626613**	250	**R$ 12,72**	R$ 3.180,00
11	**AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA**, PONTA DE LÁPIS 25G X 3 ½, SEM INTRODUTOR **ORT090011PP**	UN	**626640**	100	**R$ 12,44**	R$ 1.244,00
12	**ALÇA ANGULADA 30º**, PARA RESSECÇÃO PROSTÁTICA, CALIBRE 24/26FR, COMPATÍVEL COM APARELHO STORZ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOPOLAR COM 01 PINO **ORT090012PP**	UN	**603945**	15	**R$ 355,00**	R$ 5.325,00
13	**ÁLCOOL ETÍLICO GEL À 70%**, FRASCO 1000ML **ORT090013PP**	UN	**269943**	500	**R$ 16,41**	R$ 8.205,00
14	**ÁLCOOL ETÍLICO À 96%**, FRASCO 1000 ML **ORT090014PP**	UN	**346632**	100	**R$ 15,90**	R$ 1.590,00
15	**ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO**, FRASCO COM CAPACIDADE DE 400 A 500ML EM POLICARBONATO OU VIDRO **ORT090015PP**	UN	**459170**	20	**R$ 147,17**	R$ 2.943,40
16	**ASPIRADOR PARA REDE DE AR MEDICINAL,** FRASCO COM CAPACIDADE DE 400 A 500ML EM POLICARBONATO OU VIDRO **ORT090016PP**	UN	**459171**	20	**R$ 149,33**	R$ 2.986,60
17	**ASPIRADOR PARA REDE DE OXIGÊNIO**, FRASCO COM CAPACIDADE DE 400 A 500ML EM POLICARBONATO OU VIDRO **ORT090017PP**	UN	**459169**	20	**R$ 230,51**	R$ 4.610,20

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

18	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL**, COM MANGA LONGA, **60 G/M² OU MAIS, TAMANHO G,** ELÁSTICO NOS PUNHOS E ATRACAÇÃO NAS COSTAS, 100% POLIPROPILENO COM BARREIRA BACTERIANA, IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE COM DUPLA EMBALAGEM **ORT090018PP**	UN	**604920**	3.000	**R$ 17,86**	R$ 53.580,00
19	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL**, ABERTURA PARA TRÁS COM MANGA LONGA, **40 G/M² OU MAIS, TAMANHO G**, PUNHO COM ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL PARA FLUÍDOS E PERMEÁVEL AO AR, USO HOSPITALAR, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES **ORT090019PP**	UN	**604946**	16.000	**R$ 19,15**	R$ 306.400,00
20	**BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO**, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE ATÉ UM LITRO DE SECREÇÃO, EM FORMATO DE "SACOLA" CONFECCIONADA EM POLIETILENO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO QUE IMPEDE A ENTRADA DE SECREÇÃO NA REDE DE VÁCUO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO EM PVC DESCARTÁVEL DE 2M. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. INDICADA PARA ENCAIXE EM DISPOSITIVO DE POLICARBONATO COM VACUÔMETRO INTEGRADO, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS POR SUCÇÃO A VÁCUO. REF ROSS MEDICAL OU SIMILARES **OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COLOCAR EM SISTEMA DE COMODATO 36 SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS CORPÓREOS A VÁCUO E 36 SISTEMAS COM VÁLVULA CONVERSORA DO AR COMPRIMIDO PARA VÁCUO (AV CONVERTER OU SIMILAR)** **ORT090020PP**	UN	**418275**	615	**R$ 130,81**	R$ 80.448,15
21	**BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO, SISTEMA DUAS PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS)**, BOLSA DRENÁVEL TRANSPARENTE, **1 CLIPE POR BOLSA**, PLÁSTICO ANTIODOR, OPACA SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA COM OITO PONTOS DE FIXAÇÃO, PLANA, RECORTÁVEL ATÉ APROXIMADAMENTE 65MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO	UN	**477943**	200	**R$ 170,58**	R$ 34.116,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORT090021PP					
22	**BOLSA DRENÁVEL, INDICADA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ADULTO, SISTEMA DE UMA PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS)**, CONSTITUÍDO POR UMA PLACA ADESIVA DE RESINA MISTA PRÉ-CORTADA ATÉ 70MM (ANEL DE KARAYA), **1 CLIPE POR BOLSA**, ADESIVO MICROPOROSO E HIPOALERGÊNICO, BOLSA DRENÁVEL FORMADA POR FILME PLÁSTICO SILENCIOSO E ANTI-ODOR, SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE O MONITORAMENTO DAS SUBSTANCIAS CONTIDAS NO DISPOSITIVO, FECHAMENTO POR PRESILHA PLÁSTICA-CLAMP, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO **ORT090022PP**	UN	**477439**	100	**R$ 121,73**	R$ 12.173,00
23	**CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, TIPO FENESTRADO**, USO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO SMS, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA CERCA DE 55G/M², DIMENSÃO 60 X 60 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADESIVO PARA CÍLIOS, COM BOLSA COLETORA **ORT090023PP**	UN	**607199**	150	**R$ 26,41**	R$ 3.961,50
24	**CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL**, 100% ALGODÃO, **TAMANHO 25 X 28 CM**, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES **ORT090024PP**	UN	**607000**	9.000	**R$ 40,71**	R$ 366.390,00
25	**CANETA PARA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA**, PONTA DUPLA (FINA/GROSSA), TAMANHO DA PONTA MARCADORA: 0.5MM E 1MM, COR DA TINTA: ROXA (À BASE DE VIOLETA GENSIANA), TIPO DE TINTA: PRECISA SER RESISTENTE À APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO PREPARATÓRIA EM UMA CIRURGIA, ESTÉRIL **ORT090025PP**	UN	**435580**	600	**R$ 36,00**	R$ 21.600,00
26	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR DE FÁCIL MANUSEIO, **TAMANHO Nº 9,0MM** **ORT090026PP**	UN	**429367**	50	**R$ 31,77**	R$ 1.588,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

27	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR DE FÁCIL MANUSEIO, **TAMANHO Nº 4,0MM** **ORT090027PP**	UN	**428135**	30	**R$ 49,50**	R$ 1.485,00
28	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR DE FÁCIL MANUSEIO, **TAMANHO Nº 5,0MM** **ORT090028PP**	UN	**428136**	30	**R$ 30,88**	R$ 926,40
29	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR DE FÁCIL MANUSEIO, **TAMANHO Nº 6,0MM** **ORT090029PP**	UN	**428727**	30	**R$ 24,73**	R$ 741,90
30	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR DE FÁCIL MANUSEIO, **TAMANHO Nº 7,0MM** **ORT090030PP**	UN	**428732**	50	**R$ 27,51**	R$ 1.375,50
31	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO,	UN	**428731**	50	**R$ 24,48**	R$ 1.224,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR DE FÁCIL MANUSEIO, **TAMANHO Nº 7,5MM** **ORT090031PP**					
32	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR DE FÁCIL MANUSEIO, **TAMANHO Nº 8,0MM** **ORT090032PP**	UN	**428728**	100	**R$ 26,88**	R$ 2.688,00
33	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR DE FÁCIL MANUSEIO, **TAMANHO 8,5 MM** **ORT090033PP**	UN	**428730**	50	**R$ 44,64**	R$ 2.232,00
34	**CAPA CÂMARA VÍDEO**, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESTÉRIL, APLICAÇÃO MICROCÂMERA DE VÍDEO, COMPRIMENTO 250 CM, LARGURA APROXIMADAMENTE 12,5 CM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL **ORT090034PP**	UN	**617192**	1.500	**R$ 3,97**	R$ 5.955,00
35	**CATETER DUPLO J**, COM AS DUAS EXTREMIDADES ABERTAS, CONFECCIONADO EM SILICONE **RADIOPACO**, **DIMENSÕES DE 6 FR, 20 A 30 CM.** ACOMPANHA POSICIONADOR DO CATETER COM CONECTOR DE SEGURANÇA E FIO GUIA DE NITINOL COM COBERTURA HIDROFÍLICA SLEEP COAT **ORT090035PP**	UN	**455946**	50	**R$ 305,61**	R$ 15.280,50
36	**COBRE CORPO**, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ZÍPER EM TODA EXTENSÃO, **TAMANHO**	UN	**314492**	200	**R$ 19,62**	R$ 3.924,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ADULTO, COMPRIMENTO 2,20M E LARGURA 0,90 M **ORT090036PP**					
37	**COBRE CORPO**, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ZÍPER EM TODA EXTENSÃO, **TAMANHO INFANTIL**, COMPRIMENTO 1,50M E LARGURA 0,60 M **ORT090037PP**	UN	**315845**	50	**R$ 16,15**	R$ 807,50
38	**COBERTURA ANTIMICROBIANA ESTÉRIL**, NÃO ADERENTE, EM PLACA DE NÃO TECIDO, ALTAMENTE ABSORVENTE, COM ABSORÇÃO VERTICAL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO (BEC) E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA, PODENDO SER RECORTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO. **TAMANHO 10X10 CM APROXIMADAMENTE, PODENDO VARIAR (+- 1 CM)** **ORT090038PP**	UN	**484869**	100	**R$ 205,01**	R$ 20.501,00
39	**COBERTURA ANTIMICROBIANA ESTÉRIL**, NÃO ADERENTE, EM PLACA DE NÃO TECIDO, ALTAMENTE ABSORVENTE, COM ABSORÇÃO VERTICAL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO (BEC) E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA, PODENDO SER RECORTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO. **TAMANHO 15X15 CM APROXIMADAMENTE, PODENDO VARIAR (+- 1 CM)** **ORT090039PP**	UN	**484870**	100	**R$ 291,22**	R$ 29.122,00
40	**COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS,** BRONQUINHO, 80ML **ORT090040PP**	UN	**619159**	130	**R$ 14,10**	R$ 1.833,00
41	**COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO**, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO **RADIOPACO**, COM DIMENSÃO 45 X 50 CM, COM CADARÇO EM SUA EXTREMIDADE, NÃO ESTÉRIL, COM MASSA MÍNIMA DE 25 G, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES **ORT090041PP**	UN	**623083**	2.200	**R$ 68,40**	R$ 150.480,00
42	**COMPRESSA DE GAZE**, CONFECCIONADA	UN	**628253**	1.000	**R$ 5,56**	R$ 5.560,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	EM FIOS 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, **TAMANHO 15 X 30 CM**, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS TAMBÉM HIDRÓFILA, A CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO TEM COMO FUNÇÃO ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS, AO PAPEL ABSORVENTE CABE REDISTRIBUIR O FLUXO POR TODA A EXTENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO **ORT090042PP**					
43	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA**, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO FECHADA E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 13 FIOS/CM², PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL **ORT090043PP**	UN	**628250**	1.100	**R$ 25,35**	R$ 27.885,00
44	**COMPRESSA GAZE**, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL **ORT090044PP**	UN	**628269**	300	**R$ 54,41**	R$ 16.323,00
45	**CONECTOR VALVULADO**, SEM AGULHA, SISTEMA FECHADO **ORT090045PP**	UN	**606121**	3.000	**R$ 7,72**	R$ 23.160,00
46	**CONJUNTO DE MANGUEIRAS PARA IRRIGAÇÃO**, PEÇA (PC), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICANTE: KARL STORZ, REGISTRO ANVISA: 80753469005, INDICADO PARA USO NOS MODELOS: KARL STORZ ENDOMAT SELECT UP210 E KARL STORZ HAMOU ENDOMAT 26331120 **ORT090046PP**	UN	**465857**	20	**R$ 1.762,03**	R$ 35.240,60
47	**CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA**, AGULHA TROCAR EM AÇO INOX, COM ADAPTADOR ROSA, PARA PUNÇÃO RENAL PERCUTÂNEA OU NEFROSTOMIA, COM CÂNULA QUE PERMITE A PASSAGEM DE FIO GUIA 0,038", 18G DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 20 CM	UN	**454504**	15	**R$ 883,33**	R$ 13.249,95

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORT090047PP					
48	**CONJUNTO GASTROSTOMIA**, MATERIAL SILICONE OPACO, COMPONENTES: SERINGA, GUIA, BISTURI, CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, DIÂMETRO TUBO 24FR, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA **ORT090048PP**	UN	**440104**	20	**R$ 863,13**	R$ 17.262,60
49	**CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLÓIDE, TAMANHO 20 X 20 CM**, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPERABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL **ORT090049PP**	UN	**484884**	100	**R$ 217,46**	R$ 21.746,00
50	**CURATIVO MULTICAMADAS AUTO ADERENTE**, ATRAÚMATICO, ABSORVENTE, FORMADO POR CAMADA DE SILICONE ADESIVO PERFURADO, SEGUIDA DE UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA COMPOSTA DE VISCOSE E POLIÉSTER, CAMADA DE POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO E CAMADA DE FILME POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR DE UMIDADE MAIOR OU IGUAL A 3,120 G/M2/24 H, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO: 15X10 CM **ORT090050PP**	UN	**485041**	150	**R$ 44,39**	R$ 6.658,50
51	**CURATIVO PARA CALCÂNEO, MULTICAMADAS,** AUTO ADERENTE, ATRAÚMATICO, ABSORVENTE, FORMADO POR CAMADA DE SILICONE ADESIVO PERFURADO, SEGUIDA DE UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA COMPOSTA DE VISCOSE E POLIÉSTER, CAMADA DE POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO E CAMADA DE FILME POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR DE UMIDADE MAIOR OU IGUAL A 3,120 G/M2/24 H, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. **TAMANHO APROXIMADO ENTRE 18 CM X 25 CM** **ORT090051PP**	UN	**485043**	250	**R$ 65,94**	R$ 16.485,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

52	**DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE TELA PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA DE HÉRNIA**, DE USO ÚNICO, DE 5 MM, COM 25 CARGAS ABSORVÍVEIS **ORT090052PP**	UN	**428879**	10	**R$ 1.704,98**	R$ 17.049,80
53	**EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO**, DESCARTÁVEL, **COM FILTRO E TUBO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**, ESTÉRIL CONTENDO PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, ADAPTÁVEL COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO EM PVC, EM COLORAÇÃO QUE O DIFERENCIE DO BRANCO E DO FOTOSSENSÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA TIPO ROLETE, CONECTOR LUER LOCK ADAPTÁVEL EM SONDA OU PONTA DO TIPO ESCALONADA, COM PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS COM A INDICAÇÃO PARA USO EM DIETA ENTERAL E EM BOMBA DE INFUSÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA **OBS 01: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR ATRAVÉS DE SISTEMA DE COMODATO 20 (VINTE) BOMBAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPO A SER OFERTADO** **OBS 02: O EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO COMODATADA E DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NA NBR, RDC/ANVISA N-4/2011 E NR32** **ORT090053PP**	UN	**610236**	2.000	**R$ 36,74**	R$ 73.480,00
54	**EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, SEM PVC E DEHP**, TRANSPARENTE, COM SEGMENTO DE SILICONE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, COM RESPIRO E FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: SEM INJETOR, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE: COM EQUIPAMENTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO,	UN	**610270**	2.000	**R$ 44,94**	R$ 89.880,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	EMBALAGEM INDIVIDUAL **ORT090054PP**					
55	**EQUIPO COM BURETA MICROGOTAS FLEXÍVEL**: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA GRADUADA DE 150ML PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO; CÂMARA FLEXÍVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTÉRIL **ORT090055PP**	UN	**609713**	500	**R$ 10,02**	R$ 5.010,00
56	**EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS**, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERALY, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORT090056PP**	UN	**609569**	3.000	**R$ 13,94**	R$ 41.820,00
57	**EQUIPO MICROGOTAS**, ISENTO DE PVC, COMPOSTO POR LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA GOTEJADORA (60 GOTAS = 1ML) TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER LOCK REVERSÍVEL, COM FILTRO DE AR, EXTENSÃO FLEXÍVEL ISENTO DE PVC, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M. ESTÉRIL **ORT090057PP**	UN	**609537**	1.200	**R$ 5,08**	R$ 6.096,00
58	**EQUIPO MULTÍVIAS, COM DUAS VIAS COM CLAMP**, CERCA DE 15 CM DE COMPRIMENTO, COM CONEXÃO LUER LOCK,	UN	**457526**	3.300	**R$ 2,01**	R$ 6.633,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	SLIP, VALVULADO, COM CALIBRE DE APROXIMADAMENTE 12 FRENCH, ESTÉRIL **ORT090058PP**					
59	**EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO COM CONECTOR GRADUADO 4 (QUATRO) VIAS**, SENDO QUE CADA VIA OFERECE PONTA PERFURADORA, TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR COM PVC CRISTAL EM SUA EXTREMIDADE, LIVRE DE LÁTEX (UROLOGIA) **ORT090059PP**	UN	**609797**	150	**R$ 45,63**	R$ 6.844,50
60	**EQUIPO MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL**, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, TIPO CÂMARA PONTA PERFURANTE COM CÂMARA, COM TAMPA, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR COM DERIVAÇÃO EM Y, TIPO CONECTOR LUER FÊMEA E LOCK MACHO COM TAMPA, COM ESCALA GRADUADA 40CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORT090060PP**	UN	**609787**	400	**R$ 6,28**	R$ 2.512,00
61	**EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL **ORT090061PP**	UN	**609809**	700	**R$ 2,23**	R$ 1.561,00
62	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO**, TIPO ANERÓIDE, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL **ORT090062PP**	UN	**432469**	50	**R$ 110,23**	R$ 5.511,50
63	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL**, TIPO ANERÓIDE, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL **ORT090063PP**	UN	**432472**	20	**R$ 121,74**	R$ 2.434,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

64	**FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 10CM X 10M**, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO, HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA **ORT090064PP**	UN	**631738**	500	**R$ 10,60**	R$ 5.300,00
65	**FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 2,5CM X 10M**, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO, HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA **ORT090065PP**	UN	**631733**	1.000	**R$ 9,00**	R$ 9.000,00
66	**FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 2,5CM X 4,5M**, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA **ORT090066PP**	UN	**631733**	500	**R$ 6,73**	R$ 3.365,00
67	**FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5CM X 4,5M**, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA **ORT090067PP**	UN	**631735**	500	**R$ 8,70**	R$ 4.350,00
68	**FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL,** TIRA TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, ACOLCHOADA, COMPONENTE COM VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO ADULTO, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL **ORT090068PP**	UN	**481521**	200	**R$ 20,10**	R$ 4.020,00
69	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO MÉDIO**, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA EM NÃO TECIDO (TNT), NÚCLEO ABSORVENTE COM POLÍMERO SUPERABSORVENTE (SAP), REVESTIMENTO	UN	**616017**	250	**R$ 33,28**	R$ 8.320,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADA PARA ALTA ABSORÇÃO (USO NOTURNO). PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES **ORT090069PP**					
70	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO GRANDE**, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA EM NÃO TECIDO (TNT), NÚCLEO ABSORVENTE COM POLÍMERO SUPERABSORVENTE (SAP), REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADA PARA ALTA ABSORÇÃO (USO NOTURNO). PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES **ORT090070PP**	UN	**616018**	500	**R$ 41,59**	R$ 20.795,00
71	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO EXTRA GRANDE**, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA EM NÃO TECIDO (TNT), NÚCLEO ABSORVENTE COM POLÍMERO SUPERABSORVENTE (SAP), REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADA PARA ALTA ABSORÇÃO (USO NOTURNO). PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES **ORT090071PP**	UN	**616019**	250	**R$ 51,28**	R$ 12.820,00
72	**INDICADOR BIOLÓGICO COMPATÍVEL PARA INCUBADORA 3M**, PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO. **OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COLOCAR EM SISTEMA DE COMODATO A INCUBADORA MICROPROCESSADA PARA LEITURA DO INDICADOR BIOLÓGICO** **ORT090072PP**	UN	**332503**	1.500	**R$ 23,01**	R$ 34.515,00
73	**INDICADOR QUÍMICO PARA TESTE DE CAVITAÇÃO**, TUBO DE VIDRO COM SOLUÇÃO REATIVA DE COR AZUL/VERDE E	UN	**406809**	2.000	**R$ 26,92**	R$ 53.840,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	PÉROLAS DE VIDRO, PERMITE TESTAR O FUNCIONAMENTO DAS LAVADORAS ULTRASSÔNICAS COM DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE LAVAGEM MEDINDO A ENERGIA DE CAVITAÇÃO GERADA. O INDICADOR CONSISTE NUM FRASCO, NO INTERIOR DO QUAL TEM UMA SOLUÇÃO REATIVA DE COR AZUL/VERDE E PÉROLAS DE VIDRO. QUANDO A ENERGIA DE CAVITAÇÃO É ADEQUADA, A VIBRAÇÃO DAS PÉROLAS PROVOCAM UMA ALTERAÇÃO NA COR DA SOLUÇÃO, A QUAL MUDA DE AZUL/VERDE PARA AMARELO, PASSANDO ATRAVÉS DE UMA GAMA INTERMEDIÁRIA DE CORES VERDES. DEVE ACOMPANHAR ETIQUETAS ADESIVAS PARA REGISTRO DO MONITORAMENTO. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA: IGUAL OU MAIOR QUE 35 KHZ, TEMPERATURA: 18ºC A 70ºC. DIMENSÕES: TUBO DE VIDRO TRANSPARENTE DE 2 ML: DIÂMETRO EXTERIOR 31MM X 11.6 MM DE ALTURA. COR INICIAL: AZUL/VERDE COR FINAL: AMARELO, NORMA REGULAMENTADORA: ISO 13485:2012, ISO 9001:2008, VALIDADE: 1 ANO **ORT090073PP**					
74	**KIT CATETER DUPLO LUMEN COM CUFF PARA TERAPIA RENAL (HEMODIÁLISE)**, APROXIMADAMENTE 14 FR X 40 CM, DE LONGA PERMANÊNCIA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMANDAMENTE 62 CM, 01 FIO GUIA METÁLICO COM APROXIMADAMENTE 0,38 X 60 CM COM AVANÇADOR, 01 INTRODUTOR PERCUTÂNEO COM VÁLVULA DE 13F, 01 TUNELIZADOR COM LUVA, 01 AGULHA DE PUNÇÃO 18G, 01 SERINGA 10 ML, 01 BISTURI, 02 TAMPAS PROTETORAS **(PERMCATH)** **ORT090074PP**	UN	**419617**	20	**R$ 1.418,00**	R$ 28.360,00
75	**LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA, MEDINDO 23 CM, COR AMARELA**, COM NUMERAÇÃO NO MÍNIMO 7 DÍGITOS, MODELO COM CORTE FÁCIL, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES **ORT090075PP**	UN	**399357**	100	**R$ 27,84**	R$ 2.784,00
76	**LACRE PARA CARRO DE EMERGÊNCIA, MEDINDO 23 CM, COR VERMELHA**, COM NUMERAÇÃO NO MÍNIMO 7 DÍGITOS, MODELO COM CORTE FÁCIL, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	**399357**	100	**R$ 27,30**	R$ 2.730,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORT090076PP					
77	**LÂMINA DE BISTURI Nº 11**, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090077PP**	UN	**313571**	50	**R$ 44,56**	R$ 2.228,00
78	**LÂMINA DE BISTURI Nº 12**, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090078PP**	UN	**313628**	50	**R$ 47,14**	R$ 2.357,00
79	**LÂMINA DE BISTURI Nº 15**, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090079PP**	UN	**273178**	50	**R$ 44,61**	R$ 2.230,50
80	**LÂMINA DE BISTURI Nº 22**, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090080PP**	UN	**313630**	50	**R$ 42,31**	R$ 2.115,50
81	**LÂMINA DE BISTURI Nº 24**, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090081PP**	UN	**299240**	50	**R$ 46,44**	R$ 2.322,00
82	**LÂMINA DE SHAVER** PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO EM AÇO INOX, PARA OSSOS E PARTES MOLES, QUE TRABALHE NO SENTIDO HORÁRIO, ANTI-HORÁRIO E TAMBÉM OSCILANTE **ORT090082PP**	UN	**612842**	30	**R$ 1.325,69**	R$ 39.770,70
83	**LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAMANHO G**, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	**619842**	650	**R$ 37,26**	R$ 24.219,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORT090083PP					
84	**LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAMANHO M**, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090084PP**	UN	**619841**	4.000	**R$ 35,04**	R$ 140.160,00
85	**LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAMANHO P**, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090085PP**	UN	**619840**	2.000	**R$ 31,58**	R$ 63.160,00
86	**LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAMANHO PP**, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090086PP**	UN	**619839**	1.000	**R$ 27,30**	R$ 27.300,00
87	**LUVA DE NITRÍLICO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE,** SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090087PP**	UN	**619825**	1.000	**R$ 30,84**	R$ 30.840,00
88	**LUVA DE NITRÍLICO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO,** SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090088PP**	UN	**619824**	1.000	**R$ 30,91**	R$ 30.910,00
89	**LUVA DE NITRÍLICO, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,**	UN	**619823**	1.000	**R$ 32,42**	R$ 32.420,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	TAMANHO PEQUENO, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090089PP**					
90	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA**, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 08 CM, COMPRIMENTO COM 15M OU SUPERIOR **ORT090090PP**	UN	**628521**	100	**R$ 17,60**	R$ 1.760,00
91	**MANTA CIRÚRGICA, 120 CM X 120 CM, MATERIAL: SSMMS (SPUNBONDED + SPUNBONDED + MELTBLOW + MELTBLOW + SPUNBONDED)**, FOLHAS CONFECCIONADAS COM 5 LÂMINAS EM NÃO TECIDO NA COR AZUL, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. MATERIAL ATÓXICO E REPELENTE A ÁGUA. ALTA MALEABILIDADE, RESISTENTE AO RASGO, RUPTURA E ESTOURO, COM ELEVADA CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO, PROMOVENDO EXCELENTE BARREIRA BACTERIANA (BFE), PROTEGENDO O CONTEÚDO CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES PROVENIENTES DO MEIO AMBIENTE. IDEAL PARA EMBALAR MATERIAIS PESADOS OU DE GRANDE VOLUME. GRAMATURA: 60 GR/M² (SUPERPESADO). PACOTE COM 10 UNIDADES **ORT090091PP**	UN	**607195**	1.250	**R$ 6,81**	R$ 8.512,50
92	**MANTA CIRÚRGICA, 50 CM X 50 CM, MATERIAL: SSMMS (SPUNBONDED + SPUNBONDED + MELTBLOW + MELTBLOW + SPUNBONDED),** FOLHAS CONFECCIONADAS COM 5 LÂMINAS EM NÃO TECIDO NA COR AZUL, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. MATERIAL ATÓXICO E REPELENTE A ÁGUA, ALTA MALEABILIDADE, RESISTENTE AO RASGO, RUPTURA E ESTOURO, COM ELEVADA CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO, PROMOVENDO EXCELENTE BARREIRA BACTERIANA (BFE), PROTEGENDO O CONTEÚDO CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES PROVENIENTES DO MEIO AMBIENTE, IDEAL PARA EMBALAR MATERIAIS PESADOS OU DE GRANDE VOLUME, GRAMATURA 60 GR/M² (SUPERPESADO), PACOTE COM 10 UNIDADES **ORT090092PP**	UN	**607192**	1.250	**R$ 5,35**	R$ 6.687,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

93	**MANTA CIRÚRGICA, 75 CM X 75 CM, MATERIAL: SSMMS (SPUNBONDED + SPUNBONDED + MELTBLOW + MELTBLOW + SPUNBONDED)**, FOLHAS CONFECCIONADAS COM 5 LÂMINAS EM NÃO TECIDO NA COR AZUL, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. MATERIAL ATÓXICO E REPELENTE A ÁGUA, ALTA MALEABILIDADE, RESISTENTE AO RASGO, RUPTURA E ESTOURO, COM ELEVADA CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO, PROMOVENDO EXCELENTE BARREIRA BACTERIANA (BFE), PROTEGENDO O CONTEÚDO CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES PROVENIENTES DO MEIO AMBIENTE, IDEAL PARA EMBALAR MATERIAIS PESADOS OU DE GRANDE VOLUME. GRAMATURA 60 GR/M² (SUPERPESADO), PACOTE COM 10 UNIDADES **ORT090093PP**	UN	**607194**	1.250	**R$ 7,62**	R$ 9.525,00
94	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO, ADULTO**, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO **ORT090094PP**	UN	**454574**	150	**R$ 19,96**	R$ 2.994,00
95	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO, INFANTIL**, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO **ORT090095PP**	UN	**454575**	100	**R$ 18,66**	R$ 1.866,00
96	**MÁSCARA HOSPITALAR (TIPO N95/PFF2 PARA TUBERCULOSE)** QUE PODEM SER USADAS COMO PROTEÇÃO CONTRA OS VÍRUS DA H1N1, HERPES-ZOSTER, COVID-19, ETC. OBS: POSSUA DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA PRESSÃO ANATÔMICA; OBS: DOTADA DE CLIPE NASAL, REVESTIDO, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO; OBS: DEVERÁ CONTER O C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E OBS: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) VÁLIDO E IMPRESSO NO CORPO DA MÁSCARA; OBS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, MÍNIMO DE FILTRAÇÃO 95% **ORT090096PP**	UN	**485531**	2.400	**R$ 4,14**	R$ 9.936,00
97	**PAPEL LENÇOL**, DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, TAMANHO 70CM X 50M	UN	**481791**	2.000	**R$ 17,04**	R$ 34.080,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	ORT090097PP					
98	**PAPEL PARA SELADORA 10 CM**, PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO COM SELAGEM TRIPLA, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 100 METROS **ORT090098PP**	UN	**442385**	100	**R$ 74,29**	R$ 7.429,00
99	**PAPEL PARA SELADORA 20 CM**, PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO COM SELAGEM TRIPLA, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 100 METROS **ORT090099PP**	UN	**442384**	100	**R$ 135,86**	R$ 13.586,00
100	**PINÇA ENDOSCÓPICA PARA APREENSÃO DEFERENTE**, COM TUBO DE EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, DISPONÍVEL EM COMPRIMENTOS DE 1600 MM, 1800 MM OU 2300 MMM, REVESTIDO EM PTFE, COM PINÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NO FORMATO DE 40 X 75 MM, EMPUNHADURA ERGONÔMICA **ORT090100PP**	UN	**474442**	10	**R$ 2.001,81**	R$ 20.018,10
101	**SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12**, POLIURETANO, FIO RADIOPACO, 105 CM, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y, PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO **ORT090101PP**	UN	**435902**	400	**R$ 14,08**	R$ 5.632,00
102	**TAMPA PROTETORA VEDANTE LUER LOCK E LUER SLIP**, COM CONEXÃO MACHO E FÊMEA, PARA VEDAR SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES VENOSOS E CONEXÕES TIPO MACHO E FÊMEA, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES **ORT090102PP**	UN	**479659**	3.000	**R$ 0,52**	R$ 1.560,00
					VALOR TOTAL	**R$ 2.359.558,20**
COTAS RESERVADAS (DECRETO 8.538/2015)						

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL**, ABERTURA PARA TRÁS COM MANGA LONGA, **40 G/M² OU MAIS, TAMANHO G**, PUNHO COM ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL PARA FLUÍDOS E PERMEÁVEL AO AR, USO HOSPITALAR, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES **(COTA RESERVADA DO ITEM 19 – DECRETO 8.538/2015)** **ORT090103PP**	UN	**604946**	4.000	**R$ 19,15**	R$ 76.600,00
104	**BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO**, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE ATÉ UM LITRO DE SECREÇÃO, EM FORMATO DE "SACOLA" CONFECCIONADA EM POLIETILENO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO QUE IMPEDE A ENTRADA DE SECREÇÃO NA REDE DE VÁCUO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO EM PVC DESCARTÁVEL DE 2M. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. INDICADA PARA ENCAIXE EM DISPOSITIVO DE POLICARBONATO COM VACUÔMETRO INTEGRADO, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS POR SUCÇÃO A VÁCUO. REF ROSS MEDICAL OU SIMILARES **OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COLOCAR EM SISTEMA DE COMODATO 36 SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS CORPÓREOS A VÁCUO E 36 SISTEMAS COM VÁLVULA CONVERSORA DO AR COMPRIMIDO PARA VÁCUO (AV CONVERTER OU SIMILAR)** **(COTA RESERVADA DO ITEM 20 – DECRETO 8.538/2015)** **ORT090104PP**	UN	**418275**	153	**R$ 130,81**	R$ 20.013,93
105	**CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL**, 100% ALGODÃO, TAMANHO 25 X 28 CM, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES **(COTA RESERVADA DO ITEM 24 – DECRETO 8.538/2015)** **ORT090105PP**	UN	**607000**	2.250	**R$ 40,71**	R$ 91.597,50
106	**COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO**, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO, COM DIMENSÃO 45 X 50 CM, COM CADARÇO EM SUA EXTREMIDADE, NÃO ESTÉRIL, COM MASSA MÍNIMA DE 25 G, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN	**623083**	550	**R$ 68,40**	R$ 37.620,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

	(COTA RESERVADA DO ITEM 41 – DECRETO 8.538/2015) **ORT090106PP**					
107	**EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, SEM PVC E DEHP**, TRANSPARENTE, COM SEGMENTO DE SILICONE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, COM RESPIRO E FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: SEM INJETOR, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE: COM EQUIPAMENTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL **(COTA RESERVADA DO ITEM 54 – DECRETO 8.538/2015)** **ORT090107PP**	UN	**610270**	500	**R$ 44,94**	R$ 22.470,00
108	**LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAMANHO M**, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES **(COTA RESERVADA DO ITEM 84 – DECRETO 8.538/2015)** **ORT090108PP**	UN	**619841**	1.000	**R$ 35,04**	R$ 35.040,00
VALOR TOTAL COTA RESERVADA						**R$ 283.341,43**
VALOR GLOBAL						**R$ 2.642,899.63**

1.2. CONDIÇÕES GERAIS DO EQUIPAMENTO EM COMODATO:

1.2.1. O equipamento deverá estar em linha de produção (com declaração emitida pelo fabricante). O equipamento principal e o backup deverá ser preferencialmente novo, cedido com tratamento diferenciado (comodato), não necessita da presença contínua do profissional/técnico na execução do mesmo.

1.2.2. O equipamento deverá ser transportado, entregue e instalado (incluindo bancada e quaisquer outros suportes) sem ônus para o contratante. O mesmo recusará o equipamento se este não estiver em perfeita condição de integridade, funcionamento ou não estiver de acordo com as especificações mínimas constantes do presente Edital. O equipamento deverá ser instalados após o primeiro empenho.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 23/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

1.2.3. Contratada deverá entregar junto com o equipamento o Manual de Operação e Manutenção, em português.

1.2.4. A CONTRATADA deverá substituir, no prazo de 72 horas, o equipamento por outro da mesma marca e modelo, ou superior, caso o mesmo apresente defeito insanável.

1.2.5. O equipamento disponibilizado permanecerá no Hospital de Aeronáutica de Belém, sob guarda e proteção do mesmo, sob regime de COMODATO, durante todo a vigência do Pregão Eletrônico, e até os insumos adquiridos esgotarem, sem ônus a contratante.

1.2.6. O equipamento será devolvido após o término da vigência do Pregão Eletrônico ou ao findar o estoque dos insumos adquiridos, não importando o prazo necessário para o consumo dos mesmos, não cabendo à CONTRATANTE o pagamento de multa ou qualquer valor a título de indenização pelo uso do equipamento pelo eventual prazo que extrapolar o término contratual.

1.2.7. Todos os insumos deverão ser da mesma marca do equipamento, em suas embalagens originais, lacradas de fábrica, prontos para uso, estáveis nas condições mencionadas na respectiva bula. As embalagens devem ter a clara identificação do produto acondicionado, condições de armazenamento, prazo de validade, procedência e número do registro no Ministério da Saúde.

1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:

1.3.1. ITENS 20 E 104.

1.3.1.1. EQUIPAMENTO PRINCIPAL E BACKUP: Sistema fechado de aspiração de fluidos corpóreos a vácuo, com suportes coletores, filtro dispositivo de proteção que bloqueia a passagem de secreção para a rede de vácuo, botão liga e desliga, com regulador de pressão, compatível com rede de vácuo hospitalar ou com válvula conversora de ar comprimido para vácuo (AV Converter ou similar). Deve possuir estrutura resistente, de fácil higienização e operação segura, atendendo às normas técnicas aplicáveis, e possuir registro ou cadastro válido na ANVISA, conforme aplicabilidade.

1.3.2. ITEM 53.

1.3.2.1. EQUIPAMENTO PRINCIPAL E BACKUP: Bomba de infusão para nutrição enteral, microprocessada, portátil, compatível com equipo enteral. Deve permitir programação de vazão (mL/h) e volume a ser infundido, com precisão de ±10% ou superior, e possuir display digital. Deve contar com alarmes audiovisuais para, no mínimo: oclusão, fim de infusão, porta aberta e bateria baixa, além de sistema de segurança contra fluxo livre (anti-free flow). Alimentação bivolt automática, com bateria interna recarregável. Equipamento

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

de fácil operação e higienização, compatível com o equipo ofertado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (NBR, RDC ANVISA nº 4/2011 e NR-32), e com registro ou cadastro válido na ANVISA, conforme aplicabilidade.

1.3.3. ITEM 72.

1.3.3.1. EQUIPAMENTO PRINCIPAL E BACKUP: Incubadora para indicador biológico, microprocessada, compatível com indicador biológico de leitura rápida para esterilização a vapor. Deve realizar leitura por fluorescência, com tempo de resposta final negativa em até 3 horas, possuir display para visualização dos resultados e sinalização de funcionamento. Alimentação bivolt. Deve possuir registro ou cadastro válido na ANVISA, conforme aplicabilidade.

1.4. Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Em razão dessa classificação, a modalidade de licitação adotada para a presente contratação é o Pregão, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da aceitação da proposta da empresa no Comprasnet, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

1.7. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O quantitativo da Ata de Registro de Preços pode ser renovado, mediante a anuência do fornecedor, desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso e seja respeitado o princípio da anualidade nas contratações públicas. (Art. 84 da Lei nº 14.133).

1.8. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalece o estabelecido neste último.

1.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.10. Prazo de Validade: O prazo de validade do material não poderá ser inferior a 18 (dezoito) meses e/ou não apresentar prazo de validade inferior a 80% (oitenta por cento) da validade ativa (devidamente explícito na embalagem) contados a partir da data de entrega do produto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Item 3 do Estudo Técnico Preliminar nº 38/2026, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano 2026, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000001/2026;
II. Data de publicação no PNCP: 24/03/2025;
III. Id do item no PCA: 387
IV. Classe/Grupo: 6515 – INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
V. Identificador da Futura Contratação: 120628-36/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Item 7 do Estudo Técnico Preliminar nº 38/2026, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Considerando a natureza do objeto, a contratação observará exclusivamente os critérios de sustentabilidade ambiental que incidam diretamente sobre o objeto licitado, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, especialmente no que se refere à aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais da área da saúde.

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária aplicável, como condição de sustentabilidade ambiental, segurança sanitária e proteção à saúde pública.

4.1.3. A empresa fornecedora deverá observar, no que couber, as normas sanitárias, ambientais e regulatórias vigentes, aplicáveis à fabricação, comercialização, transporte, armazenamento e descarte dos produtos, em consonância com a legislação ambiental e sanitária brasileira.

4.1.4. Ficam afastados critérios genéricos de sustentabilidade ambiental que não guardem relação direta com o objeto da contratação, em observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e vinculação ao objeto.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgado por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.1. Sempre que achar pertinente, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em 1º lugar, sob pena de não aceitação da proposta, **encaminhe amostra do produto ofertado para avaliação da COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL**, a qual testará e emitirá um Parecer Técnico do item ofertado, contendo o nome da empresa, número do pregão, número do item, descrição do item, a marca, justificativa se atende ou não atende às especificação do Edital, a data e assinatura do servidor responsável pelo teste.

4.2.2. O Parecer Técnico será devolvido para Central de Abastecimento Farmacêutico, a qual encaminhará para o Setor de Licitação.

4.2.3. Poderá ser solicitada amostra de todos os itens, quando necessário.

4.2.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, conforme modelo abaixo:

SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTES ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE		ATENDE		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
01	EMBALAGEM: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/ material; facilidade de abertura da embalagem, embalagem como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo se estão registrados de forma clara na embalagem.			
02	INSTRUÇÃO DE USO: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.			
03	PRATICIDADE: Verificar praticidade de utilização do material.			
04	ACABAMENTO: Observar qualidade do acabamento do produto/material.			
05	CONFORMIDADE TÉCNICA: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.			
06	MANUSEIO: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.			
07	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.			
08	SEGURANÇA: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundos as normas de Boas Práticas.			
09	OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR: Registrar impressão geral do produto/ material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.			
10	REGISTRO DO MATERIAL NA ANVISA – Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o			

	produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.			

4.2.5. O material deverá ser entregue no local a ser indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo de inteira responsabilidade da empresa o envio e eventuais atrasos na entrega.

4.2.6. Todos os custos relacionados ao envio das amostras, tais como serviços de correios, ficarão a cargo da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar.

4.2.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.8. O prazo para encaminhamento das amostras, recebimento provisório, definitivo ou a sua rejeição, será de 10 dias úteis.

4.2.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s)amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.3.3. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras restantes entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.3.4. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.6. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.7. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.8. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.9. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho nas quantidades solicitadas, em remessa única ou parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **Hospital de Aeronáutica de Belém: Passagem Ana Deusa nº 108, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610-290 Belém – PA, no horário de 8:00 horas às 17:00 horas (de segunda-feira a quinta-feira) e de 08:00 horas às 11:00 horas (sexta-feira).**
- **Contato telefônico – Seção de Logística Farmacêutica (SLFAR): (91) 3215 – 6532/ 6511/6615 / (91) 98802-1085.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

> **6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.9. Cabe ao gestor do contrato:

6.9.1. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.2. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 31/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.3. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.5. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 32/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

7.2.4. Multa.

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação; e

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 33/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF;

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 34/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

7.12. Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

d) O período respectivo de execução do contrato;

e) O valor a pagar; e

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 36/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.15.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 88, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.25.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.25.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.25.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

8.25.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Cessão de crédito

8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

8.26.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.26.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGInº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 31/03/2026.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s)pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto poderá ser de forma integral ou parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, serão aceitos apenas os preços unitários compatíveis com os valores de mercado, apurados mediante pesquisa de preços, e que não excedam os valores máximos estimados pela Administração, conforme disposto no art. 13, inciso I, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

9.4. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 40/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971; e

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da **Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014**, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei **nº 5.452, de 1º de maio de 1943**;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 41/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG)superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.32. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente.

9.33. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o licitante deverá apresentar a documentação e os documentos comprobatórios referentes às seguintes características mínimas:

9.34.1.1. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme legislação sanitária vigente, e, quando aplicável ao objeto da contratação, apresentar Autorização Especial (AE) expedida pela ANVISA, conforme regulamentação sanitária vigente.

9.34.1.2. Apresentar Certidão de Regularidade Técnica vigente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia da jurisdição da empresa, conforme legislação aplicável, ou documento equivalente emitido pela entidade profissional competente, quando cabível.

9.34.1.3. Apresentar Licença Sanitária vigente, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente, conforme legislação sanitária aplicável. Em caso de processo de renovação da licença sanitária, será aceita a apresentação do protocolo de solicitação de renovação, desde que tenha sido protocolado dentro do prazo estabelecido pela regulamentação sanitária aplicável e acompanhado da licença anterior, quando cabível.

9.34.1.4. Apresentar documentação sanitária pertinente aos produtos ofertados, conforme aplicável, incluindo o registro, notificação ou cadastro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro órgão competente, quando exigido pela legislação vigente, bem como o Certificado de

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Boas Práticas de Fabricação (CBPF), quando aplicável ao produto e ao fabricante, nos termos da regulamentação sanitária pertinente.

9.35. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.36. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.37. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.38. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.39. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.40. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.41. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.42. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

10.4. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

10.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

10.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 dias;

10.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Efetuar o fornecimento de acordo com as necessidades da SLFAR, mediante sua solicitação formal, via e-mail funcional pharma.habe@gmail.com, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

11.3. Transportar os produtos em veículo adequado, atendendo as normas de segurança para essa finalidade e deverão ser entregues no:

- **Hospital de Aeronáutica de Belém: Passagem Ana Deusa nº 108, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Bairro: Curió-Utinga, CEP: 66610-290 Belém – PA, no horário de 8:00 horas às 17:00 horas (de segunda-feira a quinta-feira) e de 08:00 horas às 11:00 horas (sexta-feira).**

- **Contato telefônico – Seção de Logística Farmacêutica (SLFAR): (91) 3215 – 6532/ 6511/6615 / (91) 98802-1085.**

11.4. O custo de transporte do produto será de responsabilidade da licitante contratada;

11.5. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.11. A vencedora deverá entregar os equipamentos em regime de comodato fornecidos, na dependência do HOSPITAL no endereço constante do preâmbulo deste instrumento, sendo que quando da entrega, deverá assinar documento comprovando o recebimento e as condições. Para tanto, será indispensável o carimbo e assinatura do responsável técnico da empresa vencedora bem como nome legível e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento do equipamento. A VENCEDORA se obriga a fornecer, sem ônus:

11.11.1. Treinamento para todos os técnicos envolvidos com a operação do equipamento, inclusive fornecer insumos para a realização do treinamento; e quaisquer outros produtos necessários ao funcionamento do equipamento;

11.11.2. Insumos e quaisquer outros produtos necessários para o equipamento efetuar todos os testes adquiridos;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

Documento: 10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02 - Página 46/51 - Hash MD5: a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c

11.11.3. Manutenções preventivas periódicas e corretivas quando necessário, sem nenhum custo para a contratante. Plena manutenção do equipamento com reposição de peças, bem como o fornecimento de insumos necessários;

11.11.4. Assistência técnica/científica local, gratuitamente durante toda a vigência do contrato, devendo fornecer número de telefone para contato de emergência, bem como realizar atendimento em até 2 (duas) horas após o chamado inclusive sábados, domingos e feriados;

11.11.5. Equipamento automatizado, preferencialmente novo, com fornecimento de equipamento backup, com capacidade mínima para suprir as necessidades do setor, devendo estar disponível para funcionamento no mesmo dia da ocorrência de falha ou paralisação do equipamento principal, a fim de garantir a continuidade do serviço;

11.11.6. A empresa licitante responsabilizar-se-á por garantir a continuidade do serviço, sem ônus ao contratante, nos casos de paralisação dos equipamentos (principal e backup) por período superior a 4 (quatro) horas, quando decorrente de atendimento técnico e/ou científico sob sua responsabilidade, bem como por qualquer motivo que comprometa o funcionamento adequado dos equipamentos, incluindo indisponibilidade de peças, insumos ou falhas logísticas;

11.11.7. Acessórios necessários ao pleno funcionamento e segurança do equipamento: Nobreak com a capacidade mínima exigida pelo fabricante ou autonomia para, no mínimo 30 minutos;

11.11.8. É permitida a participação com equipamentos de ambas as voltagens (110 e 220 V), desde que a contratada se responsabilize por fazer todas as adequações necessárias para o pleno funcionamento do aparelho, sem nenhum ônus para o contratante.

11.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto;

11.13. Reparar e corrigir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem incorreções resultantes do transporte ou de meios empregados;

11.14. Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto desta licitação;

11.15. Executar o fornecimento através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o HABE exigir a retirada daquelas, cuja conduta seja julgada inconveniente, obrigando-se, também, a indenizar este Hospital, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

11.16. Dar ciência ao HABE, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos itens solicitados;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

11.17. Entregar todos os produtos mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (em três vias), constando no corpo da nota fiscal o nº do empenho a que se refere, atentando para que a discriminação do produto e a unidade estejam de acordo com o termo de referência;

11.18. A CONTRATADA deverá fazer constar na NOTA FISCAL o NOME e PRAZO DE VALIDADE e o LOTE dos insumos e, a descrição dos produtos iguais ao da nota empenho.

11.19. Por ocasião da entrega dos materiais, o fornecedor deverá aguardar a identificação, avaliação quantitativa e qualitativa dos produtos, inclusive a verificação do acondicionamento apropriado, embalagem com identificação e datas de validades estipuladas neste Termo;

11.20. Entregar os produtos na quantidade solicitada e com as marcas dos produtos de acordo com as determinadas no empenho;

11.21. Determinar que os entregadores e/ou fornecedores a apresentar-se com vestimenta adequada (calça e camisa), não estando sem camisa durante o ato de entrega dos produtos;

11.22. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017; por ocasião do pagamento (execução da NE) e da liquidação da Nota Fiscal de Venda/Fatura.

12. SUSTENTABILIDADE E ALINHAMENTO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

12.1. A presente contratação está alinhada às diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) desta unidade, em conformidade com o Decreto nº 10.936/2022 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

12.2. Considerando o impacto ambiental potencial decorrente do uso intensivo de materiais descartáveis, esta aquisição observa critérios de sustentabilidade sempre que possível, priorizando itens que possuam certificações ambientais, sejam atóxicos, livres de metais pesados, e cuja embalagem permita descarte seletivo ou logística reversa, quando aplicável.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

12.3. Além disso, esta contratação contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no PLS do hospital, relacionadas à redução da geração de resíduos sólidos, à escolha de materiais com menor impacto ambiental e à promoção de práticas mais sustentáveis no ambiente hospitalar, sem prejuízo à segurança e à eficácia do atendimento assistencial.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 2.642.899,63 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

13.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

13.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

13.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 00001/120089

II. Fonte de recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho (PTRES): 214537

IV. Elemento de despesa (natureza da despesa): 339030

V. Plano Interno: CG190904100

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas (exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas).

16. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 17:06:45.

PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Agente de contratação

EDINÉA SILVA RODRIGUES

Agente de contratação

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: DEZ/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	10 - TR_50-2026_Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lista 02
Data/Hora de Criação:	20/10/2026 20:24:54
Páginas do Documento:	50
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	51
Hash MD5:	a7a7a03ee302b1e09587a1f71cbafb0c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUIZ EDUARDO MONTEIRO SANTANA no dia 20/10/2026 às 17:26:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LIDIA BORGES AMBRÓSIO no dia 05/11/2026 às 21:30:44 no horário oficial de Brasília.